
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 014/2023

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA
PARA A 14ª CONFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, registrada em Ata nº 392 e,

Considerando a Resolução CEAS Nº 797, de 17 de março de 2023, que estabelece orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, cujo tema central é: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”:

- I - Cláudia Emanuélle Lopes de Moura;
- II - Claudiney Gonçalves de Souza;
- III - Shirlene Pereira Gomes Santiago;
- IV - Ana Paula de Oliveira Silva;
- V - Mayara dos Santos Gondim Guimarães;
- VI - Núbia Aparecida Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de maio de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1714CEA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2023. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>